## PORTARIA N°. 825/2021 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

### **NOMEAR:**

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do (s) seguinte (s) documento (s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO TIPO 3° (VE) de ANDERSON JOSE GONZALEZ GIL. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 03 de novembro de 2021.

# ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

### PORTARIA Nº. 826/2021 - Traducão.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

### NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do (s) seguinte (s) documento (s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO TIPO 2º (VE) de CESAR EDUARDO LUGO FERNANDEZ. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 03 de novembro de 2021.

### ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

### PORTARIA Nº. 827/2021 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

### **NOMEAR:**

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do (s) seguinte (s) documento (s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO TIPO 5° (VE) de FRANKLIN JOSE OLIVEROS CAMPERO. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 03 de novembro de 2021.

### ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

# PORTARIA N°. 828/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

### **NOMEAR:**

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do (s) seguinte (s) documento (s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO (VE); (1) CERTIFICADO DE NOTAS DO ENSINO MÉDIO (VE) de LUIS MANUEL RAMIREZ SAN JUAN. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil. Boa Vista–RR, 03 de novembro de 2021.

### ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

### PORTARIA Nº. 829/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

### NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do (s) seguinte (s) documento (s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO (VE); (1) CERTIFICADO DE NOTAS DO ENSINO MÉDIO (VE) de KEVIN RONALDO GOITIA MENDOZA. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil. Boa Vista–RR, 03 de novembro de 2021.

### ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

### PORTARIA Nº. 830/2021 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

### **NOMEAR:**

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do (s) seguinte (s) documento (s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIFICAÇÃO DE NASCIMENTO (CUBA) de MARICARMEN CASTRO CARBONELL. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 03 de novembro de 2021.

### ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

## PORTARIA N°. 831/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

### **NOMEAR:**

Laudelina Ferreira da Cruz, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 2º (VE); (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 3º (VE) de FRANCISCO JAVIER MENDEZ CABRERA. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 03 de novembro de 2021.

### ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

### PORTARIA N°. 832/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

### **NOMEAR:**

Laudelina Ferreira da Cruz, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 2º (VE); (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) de MANUEL DE JESUS GUTIERREZ LIZARDO. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 03 de novembro de 2021.

# ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

## PORTARIA N°. 833/2021 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

### **NOMEAR:**

Laudelina Ferreira da Cruz, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5° (VE) de JONAICO JOSE CARRASCO VALLES. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 04 de novembro de 2021.

### ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

### PORTARIA N°. 834/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

### NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do (s) seguinte (s) documento (s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) de RICARDO MIGUEL DIAS MONTEIRO. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 04 de novembro de 2021.

### ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

# PORTARIA N°. 835/2021 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

### **NOMEAR:**

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do (s) seguinte (s) documento (s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO TIPO 3° (VE) de LUIS AUGUSTO ORTEGA RODRIGUEZ3. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 04 de novembro de 2021.

### ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

## PORTARIA N°. 836/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

### **NOMEAR:**

Maurício Moreira Meireles Júnior, como Tradutor – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO VENEZUELANA de DARIANNA CAROLINA JIMÉNEZ ANUEL. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mãe senhora Damelia Maria Anuel Hernandez, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 04 de novembro de 2021.

# ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

## PORTARIA N°. 837/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

### **NOMEAR:**

Jane da Silva Amorim, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO EM NOME DE SAHILY ESTEFANIA ROLDAN AGUILAR; (1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO EM NOME DE SAMANTHA SOFIA AGUILAR ALEJOS. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mãe senhora Ana Gabriela Aguilar Alejos, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 04 de novembro de 2021.

### ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

## PORTARIA N°. 838/2021 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

### **NOMEAR:**

Jane da Silva Amorim, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) REGISTRO DE NASCIMENTO; (1) HISTÓRICO ESCOLAR - TERCEIRA ETAPA DO NIVEL DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CERTIDÃO DE NOTAS) - 7º AO 9º ANO; (1) HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO DIVERSIFICADO E PROFISSIONAL - MENÇÃO INFORMÁTICA - 1º AO 3º ANOS; (1) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO TÉCNICO MÉDIO EM COMÉRCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MENÇÃO INFORMÁTICA de JOSÉ ENRIQUE GOMES SANTANA. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR. 04 de novembro de 2021.

### ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

### PORTARIA N°. 839/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

### **NOMEAR:**

Jane da Silva Amorim, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (LICENÇA PARA CONDUZIR) EMITIDA PELA REPÚBLICA BOLIVARIANA DA VENEZUELA, TIPO: QUINTO 5 DE GUILLERMO JOSE RIVERA. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 04 de novembro de 2021.

### ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

## PORTARIA N°. 840/2021 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

### **NOMEAR:**

Laudelina Ferreira da Cruz, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5° (VE) de JOSE GREGORIO RODRIGUEZ. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 09 de novembro de 2021.

### ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

### PORTARIA Nº. 841/2021 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

## **NOMEAR:**

Laudelina Ferreira da Cruz, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 2º (VE) (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) de ZABDIEL JOSUE REYES MOROCOIMA. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 09 de novembro de 2021.

### ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

# PORTARIA N°. 842/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

### **NOMEAR:**

Laudelina Ferreira da Cruz, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 2º (VE) de YEISON JOSE GARCIA HERNANDEZ. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 09 de novembro de 2021.

### ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

## PORTARIA N°. 843/2021 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

### NOMEAR

Laudelina Ferreira da Cruz, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5° (VE) de RUFO ANTONIO VARGAS RAMIREZ. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 09 de novembro de 2021.

### ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

## PORTARIA N°. 844/2021 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

### **NOMEAR:**

Laudelina Ferreira da Cruz, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Inglesa para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO DE CLASSES AM/B/f/k/q (INGLATERRA) de NORMA COROMOTO STORRIE. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 09 de novembro de 2021.

### ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

### PORTARIA Nº. 845/2021 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

## **NOMEAR:**

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do (s) seguinte (s) documento (s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO TIPO 3° (VE) de JOANIS ISABEL SANTANA RUIZ. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 09 de novembro de 2021.

### ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

### PORTARIA Nº. 846/2021 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

### **NOMEAR:**

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Francesa para a língua Portuguesa do (s) seguinte (s) documento (s); Legalização de Documento(s): (1) ATA DE NASCIMENTO (FRANÇA) de CASSY MÉLISSA. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil. Boa Vista–RR, 09 de novembro de 2021.

### ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

# PORTARIA N°. 847/2021 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

### **NOMEAR:**

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do (s) seguinte (s) documento (s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO TIPO 3° (VE) de FRANCISCO GABRIEL ZAPATA LANDER. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 09 de novembro de 2021.

### ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

## PORTARIA N°. 848/2021 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

### **NOMEAR:**

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do (s) seguinte (s) documento (s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO TIPO 3º (VE) de CARLOS ARTURO VILLASANA DASILVA. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 09 de novembro de 2021.

## ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

### PORTARIA Nº. 849/2021 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

## **NOMEAR:**

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do (s) seguinte (s) documento (s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO TIPO 3º (VE) de JOANLES DELVALLE ROJAS MORAO. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 09 de novembro de 2021.

### ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

### PORTARIA Nº. 850/2021 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

### **NOMEAR:**

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do (s) seguinte (s) documento (s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO TIPO 4° (VE) de SEBASTIÁN YOANN JURADO TORRES. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 09 de novembro de 2021.

### ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

## PORTARIA Nº. 851/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

### NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do (s) seguinte (s) documento (s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO TIPO 5° (VE) de NEHOMAR ERNESTO VELIZ CARVAJAL. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 09 de novembro de 2021.

### ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

## PORTARIA Nº. 852/2021 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

### **NOMEAR:**

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Inglesa para a língua Portuguesa do (s) seguinte (s) documento (s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CLASSE MC, MV (GUIANA) de TASHINI SITARAM. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 09 de novembro de 2021.

# ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

## PORTARIA N°. 853/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

### **NOMEAR:**

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do (s) seguinte (s) documento (s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO TIPO 5° (VE) de JESUS VENTURA CORO BLANCA. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 09 de novembro de 2021.

### ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

### PORTARIA Nº. 854/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

### NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do (s) seguinte (s) documento (s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO (VE); (1) HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO EJA (VE) de JOSE CHINEL JIMENEZ NUÑEZ. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil. Boa Vista–RR, 09 de novembro de 2021.

## ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

## PORTARIA N°. 855/2021 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

### **NOMEAR:**

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do (s) seguinte (s) documento (s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO TIPO 5° (VE) de RICHARD ALBERTO GRANADO PEÑALOZA. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 09 de novembro de 2021.

### ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

## PORTARIA N°. 856/2021 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

### **NOMEAR:**

Fabricio Paiva Mota, como Tradutor – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (CUBA) de YOAN DELIO ACOSTA MORA. Documento(s) este(s) requerido(s) pelo mesmo(a) para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 09 de novembro de 2021.

## ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

## PORTARIA N°. 857/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

### **NOMEAR:**

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do (s) seguinte (s) documento (s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO TIPO 2° (VE); (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO TIPO 5° (VE) de DAVID SANTOS ALVES. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 09 de novembro de 2021.

# ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

## PORTARIA N°. 858/2021 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

### NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como Tradutor – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO VENEZUELANA de DARIANNA CAROLINA JIMÉNEZ ANUEL. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mãe senhora Damelia Maria Anuel Hernandez, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 04 de novembro de 2021.

### ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

# PORTARIA N°. 859/2021 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

### **NOMEAR:**

Maurício Moreira Meireles Júnior, como Tradutor – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE MOTORISTA VENEZUELANA CATEGORIA 5 de LUIS ALBERTO GONZALVEZ ARMAS. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 11 de novembro de 2021.

### ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

## PORTARIA N°. 860/2021 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

### **NOMEAR:**

Maurício Moreira Meireles Júnior, como Tradutor – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE MOTORISTA VENEZUELANA CATEGORIA 2; (1) CARTEIRA DE MOTORISTA VENEZUELANA CATEGORIA 4 de JUNIOR JOSE SANCHEZ CACERES. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 11 de novembro de 2021.

# ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

## PORTARIA N°. 861/2021 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

### **NOMEAR:**

Jane da Silva Amorim, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO EXPEDIDA PELA REPÚBLICA BOLIVARIANA DA VENEZUELA – ALCADIA DEL MUNICÍPIO PIAR de RAYLIS JACKELINE CAROLINE RAMOS TORRES. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 11 de novembro de 2021.

### ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

### PORTARIA Nº. 862/2021 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

### **NOMEAR:**

Jane da Silva Amorim, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA 5º (QUINTO) emitida pela REPÚBLICA BOLIVARIANA DA VENEZUELA de FERNANDO RAMON POLO PAGNOCCO. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 11 de novembro de 2021.

### ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

### PORTARIA Nº. 863/2021 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

### **NOMEAR:**

Jane da Silva Amorim, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO TIPO: 5° (QUINTO) emitida pela REPÚBLICA BOLIVARIANA DA VENEZUELA de WILMER SEGUNDO PAREDES VELASQUEZ. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 11 de novembro de 2021.

# ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

# PORTARIA N°. 864/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

## **NOMEAR:**

Jane da Silva Amorim, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA 2º (SEGUNDO) emitida pela REPÚBLICA BOLIVARIANA DA VENEZUELA de DANIEL JOSE BERMUDEZ LUNA. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 11 de novembro de 2021.

## ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

## PORTARIA N°. 865/2021 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

### **NOMEAR:**

Maurício Moreira Meireles Júnior, como Tradutor – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE MOTORISTA VENEZUELANA CATEGORIA 2; (1) CARTEIRA DE MOTORISTA VENEZUELANA CATEGORIA 4 de RICARDO JESUS SALAZAR DIMUNBRUN. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 11 de novembro de 2021.

### ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

### PORTARIA Nº. 866/2021 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

### **NOMEAR:**

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do (s) seguinte (s) documento (s); Legalização de Documento(s): (1) LICENÇA PARA CONDUZIR CATEGORIAS A2, B1 e C1 (COLÔMBIA) de ALESSANDRO LEON MEJIA VANEGAS. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR. 12 de novembro de 2021.

### ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

### PORTARIA Nº. 867/2021 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

### NOMEAR

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do (s) seguinte (s) documento (s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO TIPO 2º (VE); (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO TIPO 3º (VE) de JOSE ALBERTO LIRA LEZAMA. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil. Boa Vista–RR, 12 de novembro de 2021.

# ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

# PORTARIA N°. 868/2021 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

### **NOMEAR:**

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do (s) seguinte (s) documento (s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO (VE); (1) HISTÓRICO ENSINO MÉDIO (VE) de HEIDI VANESSA MARIN MARIN. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 12 de novembro de 2021.

# ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

### PORTARIA Nº. 869/2021 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

## **NOMEAR:**

Laudelina Ferreira da Cruz, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 4° (VE); de JOSE YOHANGEL BOLIVAR. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 12 de novembro de 2021.

### ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

### PORTARIA Nº. 870/2021 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

### **NOMEAR:**

Laudelina Ferreira da Cruz, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 2º (VE); (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 3º (VE) de DANIEL ALEJANDRO MUIÑOS MENDIVIL. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 12 de novembro de 2021.

# ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

### PORTARIA Nº. 871/2021 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

### **NOMEAR:**

Laudelina Ferreira da Cruz, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 2º (VE); (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 4º (VE) de JHON PIER GONZALEZ BRITO. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 12 de novembro de 2021.

### ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

### PORTARIA Nº. 872/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

### **NOMEAR:**

Laudelina Ferreira da Cruz, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5° (VE) de LUIS RAMON GUAREGUA. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 12 de novembro de 2021.

## ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

## PORTARIA N°. 873/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

### **NOMEAR:**

Laudelina Ferreira da Cruz, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5° (VE) de LUIS ALFONSO JIMENEZ VALLES. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 12 de novembro de 2021.

### ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

### PORTARIA Nº. 874/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

### **NOMEAR:**

Laudelina Ferreira da Cruz, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) de EULICE JESUS RINCONES. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 12 de novembro de 2021.

### ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

# PORTARIA N°. 875/2021 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

### **NOMEAR:**

Laudelina Ferreira da Cruz, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 2º (VE); (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 4º (VE) de MERLY ESTHER CAMPOS YEPES. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 12 de novembro de 2021.

### ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

## PORTARIA N°. 876/2021 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

### **NOMEAR:**

Fabricio Paiva Mota, como Tradutor – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (2) CARTEIRAS DE HABILITAÇÃO (CATEGORIAS 2 e 5 VENEZUELA) de ARQUIMEDES JOSE CRESPO CARABALLO. Documento(s) este(s) requerido(s) pelo mesmo(a) para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 16 de novembro de 2021.

## ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

PORTARIA Nº. 877/2021 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n° 74, de fevereiro de 2020 resolve:

**NOMEAR:** 

NOMEAR:
Governo do Estado de Roraima
Fabricio Paiva Mota, como Tradutor — Interprete, ad hoc. para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua
Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (VE) de JOHIZA JOHISIBEL YOSHIDA NUÑEZ. Documento(s) este(s) requerido(s) pelo mesmo(a) para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 16 de novembro de 2021.

### ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

# PORTARIA Nº. 878/2021 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n° 74, de fevereiro de 2020 resolve:

### **NOMEAR:**

Maurício Moreira Meireles Júnior, como Tradutor – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE MOTORISTA VENEZUELANA CATEGORIA 2 de WILZER XAVIER GONZALEZ ESCOBAR. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 16 de novembro de 2021.

### ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

## PORTARIA Nº. 879/2021 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n° 74, de fevereiro de 2020 resolve:

### **NOMEAR:**

Laudelina Ferreira da Cruz, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5° (VE) de MOISES SAULANGEL DE LA SANTISIMA TRINIDAD BRITO VELASQUEZ. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 17 de novembro de 2021.

## ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

## PORTARIA N°. 880/2021 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n° 74, de fevereiro de 2020 resolve:

## **NOMEAR:**

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do (s) seguinte (s) documento (s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO TIPO 3º (VE) de JORGE LUIS VEROES PEÑA. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 17 de novembro de 2021.

### ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

## PORTARIA N°. 881/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

### **NOMEAR:**

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do (s) seguinte (s) documento (s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO (VE); (1) HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO (VE) de ANDRES EDUARDO HERNANDEZ MARPICA. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 18 de novembro de 2021.

### ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

### PORTARIA Nº. 882/2021 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

### **NOMEAR:**

Laudelina Ferreira da Cruz, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 3º (VE); (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 3º (VE) de ROBERT RONER MORILLO MARTINEZ. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 18 de novembro de 2021.

# ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

## PORTARIA Nº. 883/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

### NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Inglesa para a língua Portuguesa do (s) seguinte (s) documento (s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CLASSE: C (TEXAS-USA) de ELISAMAR DANTAS GOUVEIA. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 18 de novembro de 2021.

### ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

## PORTARIA Nº. 884/2021 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

### **NOMEAR:**

Laudelina Ferreira da Cruz, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 3º (VE) de NELSIS ANAIS CENTENO CARVAJAL. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 19 de novembro de 2021.

# ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

### PORTARIA Nº. 885/2021 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

## **NOMEAR:**

Laudelina Ferreira da Cruz, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5° (VE); de LUIS RAFAEL GARCIA. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 19 de novembro de 2021.

### ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

### PORTARIA Nº. 886/2021 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

### **NOMEAR:**

Laudelina Ferreira da Cruz, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 3° (VE); (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 3° (VE) de ROGER JOSE GONZALEZ ANTOIMA. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR. 19 de novembro de 2021.

### ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

## PORTARIA Nº. 887/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

### NOMEAR

Laudelina Ferreira da Cruz, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIFICADO DE ENSINO MÉDIO (VE); (1) HITÓRICO DE ENSINO MÉDIO (VE) e (1) HISTÓRICO DE GRADUAÇÃO (VE) de BEATRIZ DEL VALLE MARCANO MANAGUARO. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR. 23 de novembro de 2021.

### ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

# PORTARIA N°. 888/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

### **NOMEAR:**

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Inglesa para a língua Portuguesa do (s) seguinte (s) documento (s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CLASSE: MC, MV, MIB, MCY (GUIANA) de SURESH RAMBHART. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 25 de novembro de 2021.

### ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

### PORTARIA Nº. 889/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

### **NOMEAR:**

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do (s) seguinte (s) documento (s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO TIPO 2º (VE) e (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) de GILBERTO MANUEL FLORES MAICAN. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil. Boa Vista–RR, 25 de novembro de 2021.

### ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

### PORTARIA N°. 891/2021 – Traducão.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

### NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do (s) seguinte (s) documento (s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO TIPO 5° (VE) de LUIS EDUARDO DUARTE MUJICA. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 25 de novembro de 2021.

### ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

### PORTARIA Nº. 890/2021 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

### **NOMEAR:**

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do (s) seguinte (s) documento (s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO TIPO 5° (VE) de NELSON LIBRADO DIAZ OCHOA. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 25 de novembro de 2021.

### ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

# PORTARIA N°. 891/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

### **NOMEAR:**

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do (s) seguinte (s) documento (s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO TIPO 5° (VE) de LUIS EDUARDO DUARTE MUJICA. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 25 de novembro de 2021.

### ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

### PORTARIA Nº. 892/2021 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

### **NOMEAR:**

Vitor Rafael Siqueira de Araújo, como Tradutor – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Portuguesa para a língua Inglesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (BRASIL); (1) CERTIDÃO NARRATIVA COMPLEMENTAR (OBJETO E PÉ) (BRASIL) e (1) CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA de JORGE ARTURO GARCIA SUCRE GARCIA. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Exterior.

Boa Vista-RR, 25 de novembro de 2021.

## ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

### PORTARIA Nº. 893/2021 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

### **NOMEAR:**

Maurício Moreira Meireles Júnior, como Tradutor – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO CUBANA de AIMELYS CARDENAS HERNANDEZ, Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 26 de novembro de 2021.

## ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

### PORTARIA Nº. 894/2021 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

### **NOMEAR:**

Laudelina Ferreira da Cruz, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 3º (VE) e (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 2º (VE) de FRANCISCO JAVIER BARRIOS LOPEZ. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 30 de novembro de 2021.

### ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

# PORTARIA N°. 895/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

### **NOMEAR:**

Laudelina Ferreira da Cruz, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 4º (VE) de JESUS RAFAEL RODRIGUEZ RONDON. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 30 de novembro de 2021.

### ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

### PORTARIA Nº. 896/2021 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

## **NOMEAR:**

Laudelina Ferreira da Cruz, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 2º (VE) e (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º de CESAR MANUEL CONTRERAS VELASQUEZ. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a), para fins de legalização no Brasil. Boa Vista–RR, 30 de novembro de 2021.

### ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

### PORTARIA Nº. 897/2021 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

### **NOMEAR:**

Laudelina Ferreira da Cruz, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 2° (VE) e (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5° de JOSE GREGORIO FIGUEROA NOGUERA. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 30 de novembro de 2021.

# ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

## PORTARIA Nº. 898/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

### NOMEAR

Laudelina Ferreira da Cruz, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 2º (VE) e (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 4º(VE) de FLIGUER JONNIL RAMOS VELIZ. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 30 de novembro de 2021.

### ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

## PORTARIA Nº. 899/2021 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

### **NOMEAR:**

Vitor Rafael Siqueira de Araújo, como Tradutor – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Inglesa para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO (GUIANA) de RUIMIN ZHOU, Contendo 1(uma) folha e 2(duas) páginas. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 30 de novembro de 2021.

# ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

### PORTARIA Nº. 900/2021 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

## **NOMEAR:**

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Inglesa para a língua Portuguesa do (s) seguinte (s) documento (s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DE NADA CONSTA (NIGÉRIA) de IBETO CHISOM. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 30 de novembro de 2021.

### ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

### PORTARIA N°. 901/2021 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

### **NOMEAR:**

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do (s) seguinte (s) documento (s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIFICADO DE ANTECEDENTES PENAIS DE NADA CONSTA (VE) de BEATRIZ ADRIANA MORILLO GONZALEZ. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 30 de novembro de 2021.

### ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

## PORTARIA Nº. 902/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

### NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do (s) seguinte (s) documento (s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO TIPO 5° (VE) de YOEL DE JESUS RODRIGUEZ GONZALEZ. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 30 de novembro de 2021.

### ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO